



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de lista de terceirizados, anos de 2023 e 2024.

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, declaramos a **inexistência de contratação de empresas terceirizadas para ocuparem cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, nos anos de 2023 e 2024 (até a presente data).

Esta declaração é emitida em observância ao disposto no art. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) da Constituição Federal; em conjunto com o art. 3º, I, II, III, IV e V, e art. 6º, I, da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.


JOSÉ ALANO ALVES PEREIRA
PRESIDENTE